



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935 - 000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº. 1339, DE 16 DE SETEMBRO DE 2.011.**

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **COMISSÃO** para **ELABORAÇÃO** do **PLANO DE CARREIRA** DOS **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito do Município de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, com fundamentona Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Ficam nomeados/designados como membros da **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO** do **PLANO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO** do município de Espírito Santo do Turvo, as seguintes pessoas: -

**01- Representante de Funcionários da EMEF "Antonio Gonçalves das Neves"**

Maria Aparecida Rodrigues Campos

**02- Representante de Funcionários da EMEI "Doce Anjo"**

Jucelina Aparecida Cipriano

**03- Representante de Funcionários da Creche Municipal "Maycon Douglas Godoy Américo"**

Edina Marques Correia Dias

**04- Representante do Departamento Jurídico Municipal**

Vinicius Mansur Sabbag

**05- Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças Municipais**

Marcos Aurélio de Oliveira

**06- TODOS** os membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 840, 14 Janeiro de 2009.

**07- TODOS** os membros do Comitê Gestor do Plano de Metas - Compromisso todos pela Educação, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.183, de 01 de outubro de 2010.

**Parágrafo Único:** - O Presidente da Comissão será o titular da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo a quem caberá a coordenação.

**Artigo 2º.** - Os membros da referida comissão tem por atribuições:-

I - Acompanhar e analisar o processo de elaboração dos planos de carreira dos profissionais da educação;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935 - 000

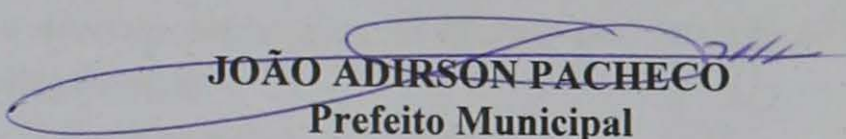
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

II – Participar das reuniões referentes à elaboração dos planos de carreira dos profissionais da educação.

**Artigo 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 975, de 26 de outubro de 2009 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**Espírito Santo do Turvo, 16 de setembro de 2011.**

  
**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**